



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1907/2017

*Abre Crédito Adicional no Orçamento 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1773/2016 de 14/12/2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(s):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/Qualif. Praticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção Atividades Desportivas	
0607.27.812.0068.2043.3390390000000.0001 (25718.4)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirá para abertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04	Secretaria Municipal de Finanças	
0401	Finanças	
0401.04	Administração	
0401.04.123	Administração Financeira	
0401.04.123.0016	Administração Governamental	
0401.04.123.0016.2009	Manut. Das Atividades Sec. Finanças	
0401.04.123.0016.2009.3390390000000.0001 (4349.4)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

**EDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças